



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a instauração e o prosseguimento do procedimento de dispensa eletrônica nº 39/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinado à aquisição de 02 (duas) cortinas de ar para atendimento das necessidades da Praça d'Armas da Estação Naval do Rio Negro, observada a instrução processual prevista no art. 72 da referida Lei.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE